



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 97/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONSIDERAR a portaria nº 55/71 de 22/01/71 que nomeou TEREZINHA RAMOS BUENO para lecionar um / turno de aula na ESCOLA ONORATO ANTUNES DO AMARAL / na localidade de Palmerinhas neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos / de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais. A mesma se achava em licença especial de 01 de agosto de 1971 a 29 de fevereiro de 1972.

A presente portaria lhe outorga os direitos adquiridos pela Portaria nº 55/71 a partir de 01 de março de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arnim Matte
José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO